INDICAÇÃO Nº 90/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a implantação de espaços pet (parques para cães) em praças e áreas públicas de Guarabira, destinados à recreação, socialização e convivência segura dos animais de estimação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, indicando que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Programa Municipal Praça Pet, destinado à implantação de espaços públicos específicos para recreação, socialização e convivência de animais de estimação, especialmente cães, em praças, parques e demais áreas verdes do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar a criação de espaços públicos adequados para a convivência entre pessoas e animais de estimação, promovendo o bem-estar animal, a qualidade de vida dos tutores e a ocupação saudável dos espaços urbanos de Guarabira.

É cada vez mais comum a presença de animais de estimação na rotina das famílias guarabirenses, que buscam praças e áreas públicas para passeios, caminhadas e momentos de lazer com seus companheiros. Entretanto, muitos desses espaços não possuem infraestrutura específica que permita aos animais brincar, correr e socializar com segurança.

Nesse contexto, a criação do Programa Municipal Praça Pet surge como uma alternativa para transformar áreas disponíveis nas praças e espaços verdes da cidade em ambientes planejados, cercados e equipados para atender às necessidades dos animais e de seus tutores.

A proposta consiste na implantação gradual de espaços pet, que poderão contar com:

I – áreas cercadas e delimitadas, proporcionando segurança para os animais durante as atividades recreativas;

II – equipamentos de recreação e agility, como túneis, rampas, obstáculos e circuitos apropriados para cães;

III – bebedouros e pontos de hidratação destinados aos animais, garantindo acesso à água potável;

IV – bancos e espaços de descanso para os tutores;

V – lixeiras específicas para o descarte adequado dos resíduos dos animais;

VI – áreas sombreadas, com arborização e paisagismo, proporcionando maior conforto térmico;

VII – placas educativas com orientações sobre guarda responsável, vacinação, higiene e convivência segura entre os animais.

Além de oferecer melhores condições para os animais de estimação, os espaços também contribuirão para a socialização dos tutores, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo à prática de atividades ao ar livre.

A iniciativa poderá contemplar inicialmente praças de maior circulação e com disponibilidade de espaço físico, como a Praça Novo Milênio e a Praça da Juventude, mediante avaliação técnica da Prefeitura, com possibilidade de expansão gradual para outros bairros do município.

É importante destacar que a proposta também representa um avanço nas políticas públicas de proteção e bem-estar animal, reconhecendo que os animais de estimação fazem parte da realidade de muitas famílias e que o planejamento urbano deve considerar espaços adequados para sua convivência.

Uma cidade que cuida dos seus animais também promove saúde, respeito, responsabilidade e qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o acolhimento desta Indicação, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que sua implantação poderá proporcionar à população e à causa animal em Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB